



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA Nº 45 AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI
Nº 00550/2013

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda nº 45 ao Substitutivo nº 001 do Projeto de Lei nº 00550/2013, cria ação, define como meta e prioridade para 2014 e inclui respectiva dotação orçamentária ao quadro de detalhamento de despesa por fonte de recurso do Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014, de autoria da Vereadora Dulcinéia Costa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

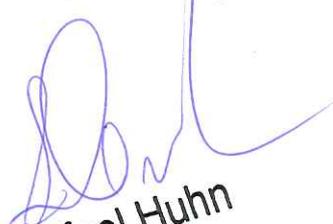
Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2013


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Rafael Huhn
Vereador